

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2280390 de 25/10/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 5088461/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Superintendência do Instituto de Oncologia - SIO, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1007608**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico Nº 073/2023 – HOL

Objeto: Aquisição com instalação e manutenção de equipamento permanente de infraestrutura hospitalar (Usina Concentradora de Oxigênio e Central de Vácuo Clínico, composto por unidades de compressão e sistema de filtragem), incluso material e mão de obra de instalação do equipamento, treinamento de operação, adequação do espaço, custos de frete, logística de instalação e demais condições estabelecidas

Data: 23/11/2023

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 10 de novembro de 2023

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

**Protocolo: 1007587**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 711/2023 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2257071 de 03/10/2023.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de DIEGO DELEON MENDES MARTINS, matrícula funcional nº 5910074/2, Técnico em Gestão de Informática, lotado na Assessoria de Informática, no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com material de consumo desta Instituição; O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminçamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 09.11.2023

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1007554**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 828/2023 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Art. 93, § 1º, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, que dispõe sobre a interrupção da licença para tratar interesse particular, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço; CONSIDERANDO solicitação feita através do PAE 2023/1182783.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar do dia 01/11/2023, a Licença para Tratar Interesse Particular do servidor MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA, Id Funcional nº 57197429/1, Técnico em Eletrônica, concedida através da PORTARIA nº 1217/2022-GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 35.229, de 22/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de outubro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1007215**

#### PORTARIA Nº 860/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/2282676;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor ANDERSON MELO DIAS, Id. Funcional nº 57196606/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Equipamentos, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 26/10/2023 a 14/11/2023, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2023 1 01680 140 0755889 10.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1007359**

#### PORTARIA Nº 850/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/2278328;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor MANOEL JAIME CASTRO PAVAO JUNIOR, Id. Funcional nº 5925187/3, Médico, lotado na Gerência UTI Pediátrica, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 19/10/2023 a 07/11/2023, formalizada de acordo com a Certidão nº 066852 01 55 2023 1 00314 282 0324378 60.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1007362**

#### PORTARIA Nº 862/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor ADEMAR NASCIMENTO DA CUNHA JUNIOR, ocorrido em 24 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ADEMAR NASCIMENTO DA CUNHA JUNIOR, Id. Funcional nº 57192212/2, Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial, no período de 24/10/2023 a 31/10/2023, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2023 4 00071 199 0057779 64.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1007396**

#### PORTARIA Nº 890/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora CLAUDIA ADRIANA LIMA COSTA PEREIRA, ocorrido em 26 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CLAUDIA ADRIANA LIMA COSTA PEREIRA, Id. Funcional nº 5408741/2, Enfermeira, lotada na Coordenação de Pediatria, no período de 26/10/2023 a 02/11/2023, conforme Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2023 4 00035 024 0013342 71.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1007401**

#### PORTARIA Nº 849/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora EMANUELLE DE SOUZA PAVAO, ocorrido em 21 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora EMANUELLE DE SOUZA PAVAO, Id. Funcional nº 57195052/1, Técnico de Radiologia, lotada na Coordenação de Diagnóstico por Imagem de Endoscopia, no período de 21/10/2023 a 28/10/2023, conforme Certi-